



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER E VOTO DE RELATOR

TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária 047/2024.

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO: 11 de novembro de 2024. **RELATOR:** Vereador Pedrinho.

COMISSÃO REQUERENTE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Nossa Senhora Aparecida.

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei nº 047/2024, de 11 de novembro de 2024, propõe o reconhecimento da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Nossa Senhora Aparecida como entidade de Utilidade Pública Municipal.

A referida entidade, sem fins lucrativos, foi fundada em 25 de novembro de 1985 e possui registro no CNPJ sob o nº 78.676.053/0001-14, com sede no bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

O projeto em questão foi encaminhado para análise desta comissão, a fim de verificar o cumprimento dos requisitos legais para o reconhecimento de utilidade pública.

ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO

Conforme documentação apresentada, a Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Nossa Senhora Aparecida atende aos requisitos previstos na legislação municipal vigente para o reconhecimento de Utilidade Pública, destacando-se:

- Finalidade e atuação:** A entidade realiza ações de relevante interesse público e social, promovendo atividades voltadas ao bem-estar e à qualidade de vida dos moradores do Conjunto Residencial Nossa Senhora Aparecida.
- Caráter sem fins lucrativos:** A associação não distribui lucros, dividendos ou quaisquer rendimentos entre seus membros, destinando integralmente os recursos às suas finalidades estatutárias.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

3. **Regularidade documental:** A entidade está devidamente registrada e regular perante os órgãos competentes, conforme comprovação documental anexa ao projeto.

Reconhecer uma entidade como de Utilidade Pública Municipal é um ato que valoriza e fortalece as iniciativas da sociedade civil organizada, permitindo que a mesma busque apoio institucional para ampliação de suas atividades e alcance de seus objetivos.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise da documentação e considerando a relevância social da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Nossa Senhora Aparecida, **VOTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 047/2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho-PR, aos 27 dias de novembro de 2024.

Assinado digitalmente

VEREADOR PEDRINHO

RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6784-ABE8-172F-D98F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 29/11/2024 13:08:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6784-ABE8-172F-D98F>



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA:

Projeto de Lei Ordinária 047/2024.

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO: 11 de novembro de 2024.

RELATOR: Vereador Pedrinho.

COMISSÃO REQUERENTE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Nossa Senhora Aparecida.

VOTO DE PRESIDENTE

Após análise criteriosa do Projeto de Lei nº 047/2024, que propõe o reconhecimento da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Nossa Senhora Aparecida como de Utilidade Pública Municipal, e considerando o parecer favorável do relator e de membro desta comissão, manifesto também meu **VOTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI.**

Oriento, desde já, que após as formalidades Regimentais seja o feito encaminhado ao Plenário para deliberação e voto junto aos demais membros da Vereança.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 27 dias de novembro de 2024.

Assinado Digitalmente

**VEREADOR PAULO ROSA
PRESIDENTE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A20-5383-DB2D-B271

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 29/11/2024 11:38:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7A20-5383-DB2D-B271>



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA:

Projeto de Lei Ordinária 047/2024.

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO: 11 de novembro de 2024.

RELATOR: Vereador Pedrinho.

COMISSÃO REQUERENTE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Nossa Senhora Aparecida.

VOTO DE MEMBRO DE COMISSÃO

Nos termos e fundamentos da análise e parecer do Relator, por concordar integralmente com o posicionamento apontado no estudo da proposta de normativa, firmo meu **VOTO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 047/2024.

Em razão disso, oriento no sentido de que, observados os devidos tramites legais e regimentais, seja a pretensão remetida ao Plenário para deliberação e vota pelos demais membros desta Vereança

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 27 dias de novembro de 2024.

Assinado Digitalmente

**VEREADOR JOSÉ CARLOS MARTINI
MEMBRO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03B8-06D9-6FE8-A010

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS MARTINI (CPF 020.XXX.XXX-46) em 29/11/2024 11:40:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/03B8-06D9-6FE8-A010>